para participar do **1° Congresso de Feridas do Coren-ES**, em Vitória/ES, nos dias 01 e 02 de agosto de 2025.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1599543

PORTARIA N.º 730-S, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2025-SMZ3T,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento da servidora **ROBERTA FREIRE BASTOS**, ocupante do cargo de Professor P, nº funcional 4748336, vínculo 1, vinculado à Secretaria de Estado de Educação - SEDU, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar da **42ª Reunião Nacional da ANPEd** & **WERA Focal Meeting 2025**, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa/PB, no período de 27 a 30 de outubro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1599546

ORDEM DE SERVIÇO N.º 212, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo item I do artigo 16, do Decreto nº 5214-R, publicado em 28 de setembro de 2022 e, tendo vista o que consta do Processo e-Docs nº 2025-T8P83 e, ainda a decisão judicial nos autos da Mandado de Segurança nº 5012247-80.2025.8.08.0024;

RESOLVE:

CONCEDER à Professora **KESIA CRISTINA DE LIMA**, nº funcional 3760863, vínculo 4, Regime Especial de Trabalho, na forma do Art. 3º, da Lei Complementar nº. 1.019, de 15 de julho de 2022, a partir da publicação, por decisão judicial.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 1599812

ORDEM DE SERVIÇO N.º 211, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2023-3K29T**,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRENO DIAS BREDA**, n.º funcional 4806972, vínculo 1, ocupante do cargo de Analista do Executivo, do quadro de servidores da SEGER, a partir de 22 de julho de 2025.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 1600082

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2025

Processo Nº: 2025-KXN18

PARTES: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger, Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES e o Município de Alfredo Chaves/ES.

Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação estabelecer uma cooperação mútua e ampla para utilização do sistema e-Docs - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo, pelo município de Alfredo Chaves/ES.

Vigência: O presente instrumento vigerá por 60 (sessenta) meses com início a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO
Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

CILMAR CESCONETTO FRANCISCHETTO
Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES
Protocolo 1599313

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 032-P de 24 de julho de 2025

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 315/2005, e suas alterações posteriores. **RESOLVE: Art. 1º** Alterar a Instrução de Serviço nº 010-P, de 29 de janeiro de 2025, que designou os servidores titulares e respectivo suplente, para comporem a Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI), conforme previsto nos §§ 3º e 4º do art. 32 do Decreto nº 5898-R, de 06 de dezembro de 2024, para excluir e incluir os seguintes membros:
Presidente da Comissão:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 24 de Julho de 2025 às 21:49:43 Código de Autenticação: 6baeca40

Excluir: Vinicius Gazzoli Rangel, NF 2664348
Incluir: Wideraldo Patrocinio, NF 2828383
Art. 2º Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Geral

Protocolo 1599395

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033-P de 24 de julho de 2025

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 315/2005, e suas alterações posteriores. **RESOLVE:**
Art. 1º Determinar o pagamento da Função Gratificada, Ref. FG2, ao empregado **WIDERALDO PATROCINIO**, NF 2828383, pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2º Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Geral

Protocolo 1599398

Arquivo Público do Estado do Espirito Santo - APEES -

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Instrução de Serviço N. 036 de 23 de julho 2025.

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Luiz André Ferreira Felix, Subgerência de Produção Editorial e Multimidia, para responder pelo cargo de Gerência de Tecnologia da Informação, do Arquivo Público do Estado do Espirito Santo - APEES, no período de 04/08/2025 à 18/08/2025, por ocasião das férias do Titular.

Vitória, 23 de julho de 2025.

LUIZ GONSAGA PIMENTEL FRAGA
Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - Respondendo

Protocolo 1599134

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 51, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo §2º, artigo 26 da Lei nº 12.190/2024 (LDO/2025),

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Meta de Arrecadação da Receita Bimestral e Acumulada, referente ao 3º Bimestre de 2025, na forma do Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 21 de julho de 2025.

PEDRO DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual-Respondendo

Protocolo 1599634

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 336, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, com base no disposto no Decreto n° 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 55-R, publicado em 19 de julho de 2023 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2025-N72Q8**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JESSICA FERRARI ARAUJO**, nº funcional 4593405/1, para responder pela Subgerência de Arrecadação e Estudos Econômicos Fiscais - SUAEF, por motivo de férias do titular, no **período de 25/7 a 8/8/2025**, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de julho de 2025.

LUCAS CALVI DE SOUZA
Subsecretário de Estado da Receita - Respondendo
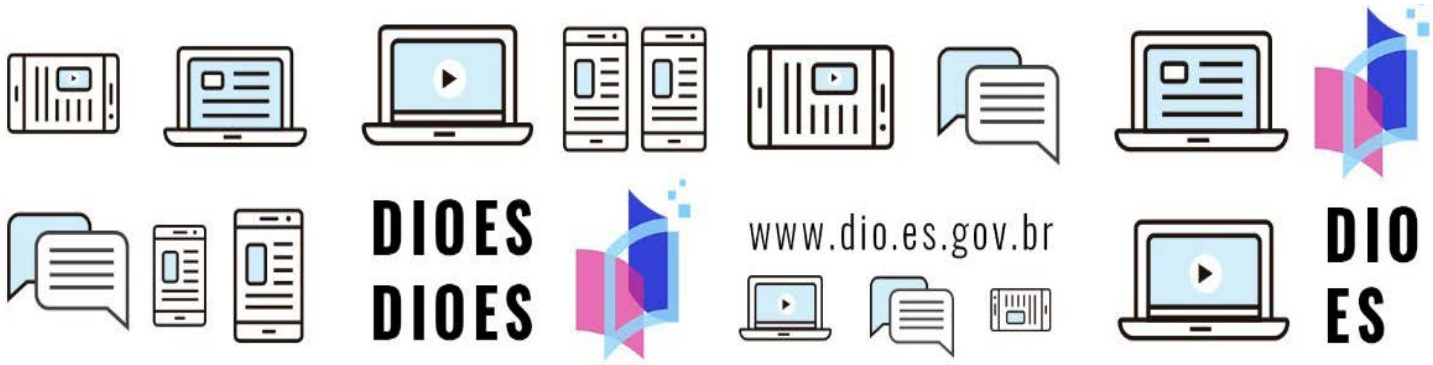
Protocolo 1599644